

**ANEXO II AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

**IX PRÊMIO ARTHUR BISPO DO ROSÁRIO**

Processo n.º [570600314.000009/2023-30](#)

**TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS**

**(a ser preenchido pela autora/autor ou sua/seu representante legal no ato da inscrição)**

Pelo presente instrumento de Licença de Direitos Autorais, que celebram entre \_\_\_\_\_, si, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ um lado, eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de identidade RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Av./Rua \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, doravante denominado(a) de LICENCIANTE, e, de outro lado, o CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, simplesmente denominado de LICENCIADO, neste ato representado pela Conselheira-Presidenta Talita Fabiano de Carvalho, brasileira, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade no 24.502.502-9 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o no 218.895.758-01.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA LICENÇA**

O presente Termo de Licença de Direitos Autorais (“Termo”), sob a égide da Constituição Federal de 1988, artigo 5º, e da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, tem por objeto a licença de utilização das produções artísticas, objeto do Edital de Concurso 1/2024, processo administrativo nº 570600314.000009/2023-30, de autoria e titularidade do LICENCIANTE, a seguir designada “Obra”

O LICENCIADO, como Editor, fica autorizado, em caráter de exclusividade, a editar, publicar, distribuir e explorar a obra, em qualquer formato digital, compreendido como qualquer forma de publicação, disponibilização ou transmissão do conteúdo da obra através de internet, rede de dados, sistemas de compartilhamento online ou publicações impressas, pelo prazo previsto na cláusula segunda.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

A licença, objeto deste Termo, é outorgada a partir da sua assinatura.

O LICENCIADO mantém por tempo indeterminado o direito de veicular as obras vencedoras do IX Prêmio Arthur Bispo do Rosário no: (I) site [crpsp.org.br](http://crpsp.org.br); (II) mídia eletrônica (vídeos em redes sociais, televisão, cinema, entre outros); (III) mídia impressa (livros, cartilhas, cadernos, folhetos, banners, entre outros), incluindo neste direito a eventual migração ou reformatação necessárias em função de mudanças ou obsolescência no padrão tecnológico utilizado para sua produção.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O LICENCIANTE fará jus à premiação nas condições previstas no Concurso 1/2024, processo administrativo nº 570600314.000009/2023-30.

Não será devida ao LICENCIANTE, em nenhuma hipótese, outra retribuição, remuneração ou indenização pela obra.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações das Partes, além daquelas previstas nas outras cláusulas:

### LICENCIANTE(S):

- Respeitar as cláusulas deste Termo;
- Fazer menção, em eventuais publicações da OBRA, que a mesma é vencedora do IX Prêmio Arthur Bispo do Rosário, bem como fazer constar créditos, se utilizados, de editoração, projeto gráfico, diagramação ou qualquer outro trabalho técnico realizado pelo LICENCIADO

### LICENCIADO:

- Respeitar as cláusulas deste Termo;
- Observar e respeitar os direitos morais do LICENCIANTE, mencionando seu nome em qualquer utilização da OBRA.

## QUINTA - DA AUTORIA E TITULARIDADE

A(s) ou o(s) LICENCIANTE(S) declara(m) que é (são) a(s) única(s) autora(s) ou o(s) únicos(s) autor(es) e titular(es) dos direitos autorais e que a OBRA é original.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A(s) ou s(s) LICENCIANTE(S) assume(m) ampla e total responsabilidade, quanto à originalidade, à titularidade e ao conteúdo, citações de obras consultadas, referências e outros elementos que fazem parte da OBRA, comprometendo-se a manter o LICENCIADO a salvo e indene contra qualquer medida judicial ou extrajudicial promovida por terceiras ou terceiros, a fim de invocar violação de direitos autorais, de personalidade ou demais direitos em razão da forma ou do conteúdo da OBRA.

#### CLÁUSULA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado no Diário Oficial da União, sob responsabilidade do LICENCIADO.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo, LICENCIANTE(S) e LICENCIADO, na presença de duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

\_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Talita Fabiano de Carvalho

Presidenta do CRP SP

Licenciado

---

(Assinatura)

Nome:

Licenciante